

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A Comissão Especial do Processo Seletivo do **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde - CIVAP/SAÚDE – Assis/SP**, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais. **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para Prova Prática do Processo Seletivo nº 01/2021/CIVAP-SAÚDE conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados até a 25ª posição que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta pontos) dos empregos públicos de Condutor de Veículo de Urgência, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, Técnico de Enfermagem e Radioperador para realização da Prova Prática nos termos Estabelecidos no Edital Normativo para cada Emprego Público e conforme orientações a seguir:

Art. 2º - COMUNICAR que a Prova Prática para o emprego público de Condutor de Veículo de Urgência será realizada no dia **05 de setembro de 2021** com início às **13h e término às 17h** no recinto da FICAR (Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira – Portão 2) localizado na Rodovia raposo Tavares, km 446 (Em frente ao SEST/SENAT). Os candidatos convocados (ANEXO I) deverão observar as regras estabelecidas a seguir conforme edital normativo:

I. CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA

- 1.1. Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados na **PROVA OBJETIVA (Conforme Anexo I)**, destinadas ao emprego público de **Condutor de Veículo de Urgência**, serão submetidos a uma prova prática, conforme estabelecido a seguir:
- 1.2. Para o emprego público de **Condutor de Veículo de Urgência**, o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação aos procedimentos a serem observados em um veículo de emergência antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.
- 1.3. O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
 - a) 01 (uma) falta eliminatória.....: desclassificado;
 - b) 01 (uma) falta gravíssima.....: 20 (vinte) pontos negativos;
 - c) 01 (uma) falta grave.....: 07 (sete) pontos negativos;
 - d) 01 (uma) falta média.....: 05 (cinco) pontos negativos;

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



e) 01 (uma) falta leve.....: 03 (três) pontos negativos.

- a) **Faltas Eliminatórias:** Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo máximo estabelecido de 5(cinco) minutos; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.
- b) **Faltas Gravíssimas:** Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou e velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.
- c) **Faltas Graves:** Transitou com o veículo em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não utilizou cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.
- d) **Faltas Médias:** Efetuou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza média.
- e) **Faltas Leves:** Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

1.4. Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



- 1.5. A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 1.6. O candidato será considerado desclassificado quando a somatória das pontuações negativas apuradas com base nos procedimentos não realizados e das faltas cometidas durante o exame de direção veicular ultrapassar 50,00 (cinquenta) pontos.
- 1.7. O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.
- 1.8. Não haverá reaplicação das provas.
- 1.9. A prova só será realizada em veículos oficiais.
- 1.10. Os demais esclarecimentos necessários serão fornecidos antes da prova, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Art. 3º - COMUNICAR que a Prova Prática para o emprego público de Técnico de Enfermagem será realizada no dia 05 de setembro de 2021, E.E. PROFª CLYBAS PINTO FERRAS – R. SANTA CECÍLIA, 709 - VILA BOA VISTA, ASSIS – SP, com início às 9h e término às 12h. Os candidatos convocados (ANEXO I) deverão observar as regras estabelecidas a seguir conforme edital normativo:

II. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- 1.1. Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados na **PROVA OBJETIVA (Conforme Anexo I)**, destinadas ao emprego público de **Técnico de Enfermagem**, serão submetidos a uma prova prática, conforme estabelecido a seguir:
- 1.2. A prova prática para o emprego público de **Técnico de Enfermagem** será composta por um relato de um caso clínico, onde o candidato será avaliado por seus conhecimentos, atitudes e habilidades práticas durante a realização do procedimento abordado na prova prática, que terá valor de **0 a 100** pontos.
- 1.3. Os atributos para o julgamento da prova prática serão os seguintes:

ATRIBUTOS	VALOR MÁXIMO
Leitura e interpretação da prova (relato de caso clínico)	30,00
Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens, parágrafo, correção gramatical e correto uso da linguagem técnica de acordo com a área profissional.	10,00
Domínio de raciocínio de acordo com a área profissional (teórico-metodológico e técnico-operativo)	30,00
Resolução situacional de acordo com a técnica profissional da função e definição de estratégia de apoio de estrutura ou qualquer outra forma que demonstre claramente que a situação foi interpretada e analisada para a correta tomada de decisão do profissional competente, de acordo com sua área de atuação.	30,00
TOTAL	100,00

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



Art. 4º - COMUNICAR que a Prova Prática para o emprego público de **TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA** será realizada no dia 05 de setembro de 2021, E.E. PROFº CLYBAS PINTO FERRAS – R. SANTA CECÍLIA, 709 - VILA BOA VISTA, ASSIS – SP, com início às 9h e término às 12h. Os candidatos convocados (ANEXO I) deverão observar as regras estabelecidas a seguir conforme edital normativo:

III. TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

- 1.1. Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados na **PROVA OBJETIVA (Conforme Anexo I)**, destinadas ao emprego público de **TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA**, serão submetidos a uma prova prática, onde o candidato será avaliado por seus conhecimentos, atitudes e habilidades práticas durante a realização do procedimento abordado na prova prática, que terá valor de 0 a 100 pontos, conforme estabelecido a seguir:
- 1.2. Para o emprego público de **TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA** a prova prática consistirá em realizar tarefas como:
 - a) Operar centrais telefônicas, atendendo e repassando ligações telefônicas;
 - b) Atender e fazer ligações internas e externas;
 - c) Anotar e transmitir recados;
 - d) Preencher relatórios; e
 - e) Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.
- 1.3. O Resultado da Prova Prática será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.
- 1.4. Após realização da Prova Prática, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação da Classificação Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

Art. 5º - COMUNICAR que a Prova Prática para o emprego público de **RÁDIOPERADOR** será realizada no dia 05 de setembro de 2021, E.E. PROFº CLYBAS PINTO FERRAS – R. SANTA CECÍLIA, 709 - VILA BOA VISTA, ASSIS – SP, com início às 13h e término às 17h. Os candidatos convocados (ANEXO I) deverão observar as regras estabelecidas a seguir conforme edital normativo:

IV. RADIOPERADOR

- 1.1. Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados na **PROVA OBJETIVA (Conforme Anexo I)**, destinadas ao emprego público de **RADIOPERADOR**, serão submetidos a uma prova prática, onde o candidato será avaliado por seus conhecimentos, atitudes e habilidades

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



práticas durante a realização do procedimento abordado na prova prática, que terá valor de **0 a 100** pontos, conforme estabelecido a seguir:

- 1.2. Para o emprego público de **RADIOOPERADOR** a prova prática consistirá em um teste dividido em duas etapas, sendo a 1ª etapa, o candidato deverá digitar, e transcrever um texto constituído por 149 palavras em um intervalo de no máximo 05 (cinco) minutos. Ao final do tempo estabelecido, o candidato deverá parar a digitação imediatamente, deste modo, não será permitido tocar no teclado após esse período. Na 2ª etapa o candidato deverá demonstrar habilidades em rádio operação, e realizar uma atividade utilizando navegadores da internet.
- 1.3. Os atributos para o julgamento da prova prática serão os seguintes:
 - a) Para avaliação da **1ª ETAPA**, será realizado o seguinte cálculo:
 - b) 1º - será calculado o percentual de caracteres (sem espaço) digitados pelo candidato.

Total de caracteres (sem espaço) digitados	x 100
Total de caracteres (sem espaço) no texto original	

- c) A Serão diminuídos 0,2% do percentual de caracteres digitados para cada erro de digitação apresentado.
- d) O conceito final da **1ª Etapa** será obtido através do cálculo do percentual de caracteres digitados, subtraindo-se o total de erros de digitação.
- e) Para avaliação da **2ª ETAPA**, O candidato deverá realizar atendimento simulado de rádio operação que retratam a realidade do serviço, sendo necessário para aprovação no mínimo, 50% de acertos.
- f) A **NOTA FINAL** da prova prática será a somatória das notas da **1ª Etapa** e **2ª Etapa**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e da carteira nacional de habilitação no caso dos candidatos ao emprego público de **Condutor de Veículo de Urgência**, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

6.1.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



- 6.2** Os candidatos ao emprego público de **Condutor de Veículo de Urgência** com CNH “D” ou superior deverão exhibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original.
- 6.2.1** Os candidatos ao emprego público de **Condutor de Veículo de Urgência** deverão fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 6.3** Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 6.4** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela **ALPHA SELEÇÕES** (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 6.5** Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos do CIVAP no site <http://www.civap.com.br>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 6.6** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela Alpha Seleções.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assis, 31 de agosto de 2021.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e
Fiscalização do Processo Seletivo

“Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!”



ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO DIA 05/09/2021

Condutor de Veículo de Urgência

ENSINO MÉDIO

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando a habilitação compatível com o a categoria exigida para o cargo, sem mesma não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO
1.	82	DANILO EUSTACHIO SANTILI
2.	1229	GUSTAVO HENRIQUE ARRUDA
3.	429	EDMILSON DOS SANTOS
4.	1274	CLEBER ALVES BOTELHO
5.	505	LEANDRO DE SOUZA MARCIANO
6.	753	MARCELO CAITANO FERRAZ

DATA: 05 de setembro de 2021

início às 13h e término às 17h

local: Recinto da FICAR (Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira – Portão 2) localizado na Rodovia raposo Tavares, km 446 (Em frente ao SEST/SENAT)

Radioperador

ENSINO MÉDIO

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO
1.	443	GLAUTER CAMILLO DE OLIVEIRA
2.	425	LARISSA ISIDORO MARTINS
3.	51	SÉRGIO GOMES DA SILVA
4.	868	LUÍS FERNANDO ZARANTONELLO DE OLIVEIRA
5.	99	CAROLINE ROMANO PERAZIO

DATA: 05 de setembro de 2021

início às 13h e término às 17h.

LOCAL: E.E. PROFº CLYBAS PINTO FERRAS – R. SANTA CECÍLIA, 709 - VILA BOA VISTA, ASSIS – SP,

Técnico de Enfermagem

ENSINO MÉDIO

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	NASC	LP	R.L	C.G	C.E	P. OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1.	328	FABIANA APARECIDA PAIS	18/05/1976	15,00	5,00	12,50	30,00	62,50	62,50
2.	1259	ANA PAULA DA SILVA	24/10/1976	15,00	10,00	7,50	27,50	60,00	60,00
3.	992	GABRIELLA DA SILVA PARIZ	29/03/1995	15,00	10,00	7,50	22,50	55,00	55,00
4.	1320	ROSIANE FERNANDA LEAL	01/03/1987	12,50	10,00	10,00	22,50	55,00	55,00
5.	444	FERNANDA CAVALCANTE MIRANDA	21/12/1984	17,50	7,50	12,50	17,50	55,00	55,00
6.	148	SAMARA DA SILVA MIRANDA SERVILHA	20/07/1991	10,00	7,50	7,50	27,50	52,50	52,50
7.	47	LARISSA COUTO MACHADO	11/02/1988	15,00	5,00	10,00	22,50	52,50	52,50
8.	107	GUSTAVO PICOLO COSTA	22/07/1998	12,50	10,00	7,50	22,50	52,50	52,50
9.	1445	MARIA GABRIELA DAENEKAS TEIXEIRA	29/03/1998	10,00	5,00	7,50	27,50	50,00	50,00
10.	835	SILVIA APARECIDA ANTONIO PEREIRA	14/01/1975	10,00	7,50	7,50	25,00	50,00	50,00
11.	279	KAREN UTIDA MACIEL	19/12/2000	17,50	5,00	7,50	20,00	50,00	50,00
12.	661	ROSEMARA APARECIDA CARVALHO	25/04/1983	15,00	5,00	10,00	20,00	50,00	50,00

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



DATA: 05 de setembro de 2021

início às 9h e término às 12h.

LOCAL: E.E. PROFº CLYBAS PINTO FERRAS – R. SANTA CECÍLIA, 709 - VILA BOA VISTA, ASSIS – SP.

Telefonista Auxiliar de Regulação Médica

ENSINO MÉDIO

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	NASC	LP	R.L	C.G	C.E	P. OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1.	299	FRANCIELA DE BARROS SCHWARZ	22/12/1991	17,50	5,00	12,50	40,00	75,00	75,00
2.	136	KÊNIA VITORELLI DANTAS	22/01/1981	20,00	2,50	10,00	40,00	72,50	72,50
3.	832	ANA LIVIA VERZA DA SILVA	02/02/2003	25,00	5,00	12,50	27,50	70,00	70,00
4.	1176	CATIA REGINA ROCHA	22/12/1980	20,00	2,50	7,50	37,50	67,50	67,50
5.	600	MARTA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	11/05/1977	17,50	2,50	7,50	37,50	65,00	65,00
6.	606	JASSICA RICOLI SANTOS	13/10/1993	20,00	5,00	5,00	35,00	65,00	65,00
7.	538	LUIS HENRIQUE RUIZ BARBOSA	04/02/1998	20,00	7,50	2,50	35,00	65,00	65,00
8.	100	CAROLINE ROMANO PERAZIO	04/09/2003	20,00	7,50	2,50	35,00	65,00	65,00
9.	381	ELIANE APARECIDA GOMES	13/06/1970	12,50	5,00	10,00	35,00	62,50	62,50
10.	595	MARCILENE VERGA DE OLIVEIRA	29/09/1985	17,50	2,50	10,00	32,50	62,50	62,50
11.	882	DAIANE REGINA DA SILVA GIOTTO	11/09/1988	17,50	5,00	7,50	32,50	62,50	62,50
12.	169	STHEFANY ELIANDRA DA SILVA PAIS	12/07/2000	17,50	5,00	5,00	32,50	60,00	60,00
13.	1353	JULIANA FATIMA DA SILVA	21/08/1989	12,50	7,50	7,50	32,50	60,00	60,00
14.	588	TERESA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	28/04/1969	20,00	5,00	5,00	30,00	60,00	60,00
15.	497	JACKELINE SANTOS DE MORAES MAZALLI	03/03/1989	17,50	2,50	2,50	35,00	57,50	57,50
16.	438	LIDIANE MODO CANDIDO	06/09/1986	15,00	5,00	2,50	35,00	57,50	57,50
17.	1045	BRUNA FERREIRA DE CAMPOS	19/12/1988	15,00	2,50	5,00	35,00	57,50	57,50
18.	577	SARA VALENTTINE DE OLIVEIRA ANDRADE	06/10/2001	17,50	2,50	7,50	30,00	57,50	57,50
19.	291	TATIANE CRISTINA PEDRO	07/12/1979	20,00	5,00	5,00	27,50	57,50	57,50
20.	1420	ANDRESSA BEATRIZ DA SILVA CRUZ	29/03/2001	15,00	2,50	2,50	35,00	55,00	55,00
21.	17	INGRID NEVES VALENTIM	22/01/2001	20,00	2,50	2,50	30,00	55,00	55,00
22.	852	ANELISE CAROLINE SANTANA RAVAGNANI	14/05/1987	17,50	5,00	5,00	27,50	55,00	55,00
23.	1359	DANIELE CAMPOS GUEDES	17/02/1987	17,50	5,00	7,50	25,00	55,00	55,00
24.	97	VITOR HUGO DIAS PAIAO	06/10/1998	20,00	5,00	10,00	20,00	55,00	55,00
25.	1475	THAISSA MANZINI	05/03/2003	15,00	5,00	2,50	30,00	52,50	52,50

DATA: 05 de setembro de 2021

início às 9h e término às 12h.

LOCAL: E.E. PROFº CLYBAS PINTO FERRAS – R. SANTA CECÍLIA, 709 - VILA BOA VISTA, ASSIS – SP.

"Sazinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

